

DTM-SUP/DER-027-07/10/2020
Altera a DTM SUP/DER-009-16/07/2018 que oficializa no Departamento o uso do SAM - Sistema de Administração de Materiais, Módulo Estoque na forma que especifica. (1.2) (1.3) (1.6)

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADORES DE ÁREAS DE TRABALHO, DIRETORES DE DIVISÃO E ASSESSORIAS E SENHORAS, DIRETORA DO SERVIÇO DE AUDITORIA E PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, no uso de suas atribuições,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica assim redigido o Artigo 1º da DTM SUP/DER-009-16/07/2018:

“Artigo 1º - Fica oficializado no Departamento o Sistema de Administração de Materiais – SAM - Módulo Estoque – para uso dos órgãos de abastecimento.

Parágrafo único - É obrigatório no fluxo de procedimentos na aquisição de materiais (consumo e permanente), antes de efetuar o pagamento, o registro no SAM Estoque. ”

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

PAULO CESAR TAGLIAVINI
SUPERINTENDENTE DO DER

MAD